

LEI MUNICIPAL Nº 3398, DE 25/06/2007
PROJETO DE LEI Nº 3614, DE 14/06/2007

**“ RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO CRISTA VIDA
NOVA.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a “**ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO CRISTA VIDA NOVA**””, CNPJ 07.243.091/0001-35, com sede na Fazenda Barreirinho, Bairro Rural Queimada Velha na Rodovia BR 265, São Sebastião do Paraíso/MG a Jacui/MG, KM 09.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 25 de junho de 2007.

AUTOR: VEREADOR ANTONIO CÉSAR PICIRILO

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSE ORNEI
DUARTE / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

Confere com o original

PRESIDENTE